



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1053/98
De 16 de Novembro de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras provi-
dencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adi-
cional suplementar na importancia de R\$ 28000,00 distribuidos as
seguintes dotacoes:

5020- 44	Pre Escolar		
08411902.08	Manut da Unidade Pre-Escolar		
3111	Pessoal Civil	R\$	8.000,00
5031- 87	Ensino Fundamental		
08421882.09	Manut da Unidade do Ensino Fundamental		
3132	Outros Servicos e Encargos	R\$	20.000,00
	Total.....	R\$	28.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera
coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do
orcamento vigente:

5030- 47	Ensino Fundamental		
08421881.13	Construcao de Predios Escolares		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	28.000,00
	Total.....	R\$	28.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

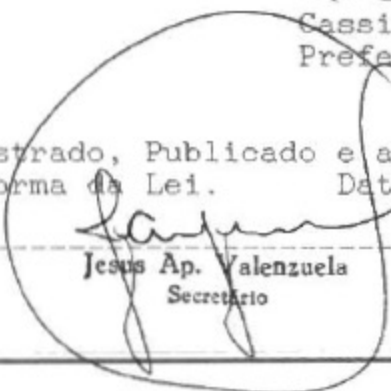
Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 16 de Novembro de 1.998.



Cassio Gianini
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.



Jesus Ap. Valenzuela
Secretario